



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 155/2024

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Rondineli Vitor Reis Mesquita*, matrícula 695, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *15/04/2024 a 14/05/2024*, referente ao período aquisitivo de *05/06/2022 a 04/06/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 19 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal